

## Portaria 020/2022

O Diretor Presidente da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS, empossado no dia 22/10/2020 em Reunião do Conselho de Administração – RCA, tudo registrado no Processo SEI nº 202000013001540, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 22 da Lei nº 14.910 de 11 de agosto de 2004 e os incisos IV e VIII do artigo 49 do Estatuto Social da Companhia, e

Considerando a necessidade de alteração dos membros a Secretaria de Compliance, resolve:

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Comitê de Controle Interno para no âmbito desta Companhia exercer as atribuições previstas nas Leis pertinentes, passando a ser composta pelos seguintes, conforme segue:

1. Coordenador: Maxuêlo Braz de Paula, CPF/MF 091.250.448-00;
2. Membro: Édson Correia da Silva, CPF/MF: 360.101.031-34;
3. Membro: Denner Pereira de Souza, CPF/MF: 972.558.231-49;
4. Membro: Luciana Faria Crisóstomo P Lacerda, CPF/MF: 793.256.451-49;
5. Membro: Daniela Maria de Oliveira, CPF/MF: 008.287.031-40.

Artigo 2.º – Manter os demais termos da Portaria 011/2022;

Artigo 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições contrárias.

Artigo 4.º – Determino que os setores competentes adotem as providências necessárias para a efetivação da presente Portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Goiânia, 29 de abril de 2022.

  
**Diego de Oliveira Soares**  
Diretor Presidente da Goiás Parcerias

  
**Maxuêlo Braz de Paula**  
Diretor Administrativo, de Regulação e Governança